

**MUNICÍPIO DE TÁBUA****Edital n.º 655/2019**

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião pública de Câmara de 28 de março de 2019, foi aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tábua, por um período de 10 anos (2019-2028), nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e em conformidade com o determinado no n.º 11 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222B/2018, de 2 de fevereiro.

O conteúdo não reservado do referido plano encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Tábua, em [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt), sendo o presente edital afixado nos lugares de estilo.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Almeida Loureiro*.

312266068

**MUNICÍPIO DE TAVIRA****Aviso n.º 8889/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2019/04/23, foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, ao bombeiro de 2.ª classe Marco Paulo de Almeida Serra, com início em 2019/05/29.

3 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

312269779

**MUNICÍPIO DE VALONGO****Declaração de Retificação n.º 453/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à seguinte retificação, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do aviso n.º 4653/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2019:

Onde se lê:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 45 %.

[...]

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 25 %.

12 — [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 30 % PEC + 25 % AP + 45 % EPS

[...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 25 % EAC + 45 % EPS»

deve ler-se:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 30 %.

[...]

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 40 %.

12 — [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 45 % PEC + 25 % AP + 30 % EPS

[...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 40 % EAC + 30 % EPS»

9 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312283897

**Declaração de Retificação n.º 454/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que se procede à seguinte retificação, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do aviso n.º 4569/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2019:

Nos pontos onde se lê:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 45 %.

[...]

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 25 %.

12 — [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 30 % PEC + 25 % AP + 45 % EPS

[...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 25 % EAC + 45 % EPS»

deve ler-se:

«11.3 — Entrevista Profissional de Seleção — [...] terá a ponderação de 30 %.

[...]

11.5 — Entrevista de avaliação de competências — [...] terá a ponderação de 40 %.

12 — [...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.a)

CF = 45 % PEC + 25 % AP + 30 % EPS

[...]

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 11.b)

CF = 30 % AC + 40 % EAC + 30 % EPS»

9 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312283929

**MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO****Aviso n.º 8890/2019**

Para os devidos efeitos se torna público, que foi homologado por meu despacho datado de 06 de março de 2019, a conclusão com sucesso do período experimental de Eugénio Fernando Maia Rosas, para a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por Aviso n.º 7245/2016 (Referência A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07 de junho de 2016.

18 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

312277473

**Aviso n.º 8891/2019**

Para os devidos efeitos se torna público, que foi homologado por meu despacho datado de 06 de março de 2019, a conclusão com sucesso do período experimental de Domingos Augusto Ribeiro Pereira, para a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais, para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por Aviso n.º 7245/2016 (Referência A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07 de junho de 2016.

18 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

312277262

**Aviso n.º 8892/2019**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação a Termo Resolutivo Incerto de um Técnico Superior para o preenchimento